



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20



EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 031/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 012/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

O **MOISÉS MONTEIRO CUSTÓDIO**, Vereador da Câmara Municipal de Pojuca-Bahia, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 73-A da Lei Orgânica do Município, apresenta ao Plenário a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 012/2025, de 29 de agosto de 2025.

APROVADO EM SESSÃO

No dia 11 / 12 / 25

Jurema T. Barros Oliveira
Câmara Municipal de Pojuca
Jurema T. Barros Oliveira
REDATOR DE ATAS
M...

**Dispõe sobre Emenda
Parlamentar Impositiva
Individual ao Projeto de
Lei nº 012/2025 – LOA**

Art. 1º Altera o Projeto de Lei nº 012/2025 para acrescentar as seguintes emendas ao quadro orçamentário:

ÓRGÃO EXECUTOR:	03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.302.007.2.044 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Projeto a ser realizado:	PROMOÇÃO DE MUTIRÃO VOLTADOS À SAÚDE OCULAR
Valor Oferecido:	R\$ 65.329,86 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais, e oitenta seis centavos)
JUSTIFICATIVA:	O recurso visa garantir a realização de mutirões oftalmológicos no âmbito do Município de Pojuca, ampliando o acesso à saúde ocular, proporcionando consultas especializadas, exames e atendimentos preventivos para a população que enfrenta maior dificuldade.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20



Art. 2º As despesas decorrentes da presente Emenda serão custeadas com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO:	03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	15.451.012.2135
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO:	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO ÂMBITO DE MAIS ÁREAS – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MAIS ÁREAS DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INDIVIDUAS
VALOR:	R\$ 65.329,86 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais, e oitenta seis centavos)

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a consolidar a presente Emenda no Orçamento Anual 2026, realizando a abertura dos créditos necessários para sua execução.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,
ESTADO DA BAHIA, EM ___ DE _____ DE 2025.


MOISÉS MONTEIRO CUSTÓDIO

Vereador


CÂMARA MUNICIPAL
CASA DO POVO, VOZ DO POVO